



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG  
Sede Rua Coronel Antônio Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande - (38) 3531 7049  
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 210/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 181, datada em 20 de abril de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 62.604,00 para as famílias que serão beneficiadas pelo Programa Recupera Minas, desabrigadas ou desalojadas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 para o atendimento de 52 pessoas inseridas em 14 famílias, fixando o valor de R\$ 400,00 mensais para cada família beneficiada, em 03 parcelas a serem pagas nos meses de maio, junho e julho de 2022.

**Art. 2º.** As famílias beneficiadas inicialmente foram cadastradas pela Defesa Civil no Plano Emergencial no período chuvoso, contudo as famílias em questão devem ser e cadastradas no CADUNICO, exceto uma. Que as famílias beneficiadas são acompanhadas pelos CRAS de referência, sendo 08 do CRAS do Bom Jesus, 02 do CRAS da Palha e 04 do CRAS do Rio Grande.

**Artigo 3º.** Fica aprovado que a Comissão Permanente de financiamento, Prestação de Contas do FMAS e Orçamento da Assistência Social, (RESOLUÇÃO CMAS Nº204, de 10/03/2022) composta por: Presidente Ana Amélia da Silva Ávila (GOV), Relatora Ozânia Joaquina dos Reis (OSC) e Membro Marcos Vinicius Baracho(OSC). A Comissão deve acompanhar a execução do Plano de Ação de cada Família e emitir um Relatório no Final do recurso em questão e apresentar ao CMAS em reunião ordinária.

**Art. 4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de abril de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Presidente